



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.301/2015.
De 03 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM.301/2015
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 03/07/15

Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Ezequiel Dreher da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Ezequiel Dreher da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 13 de Julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Julho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se